



LEI Nº 2.250 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Revoga a Lei nº 2.225 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Sabino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.225 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Sabino, no bairro da Caixa D'Água - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 074/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.